

OK
Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

LEI Nº 3.228, DE 30 DE ABRIL DE 1.993.

10 05 93
Preliminar

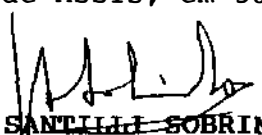
Dá o nome de "ANA PANZNER RAMMERT" a uma via pública de Assis.

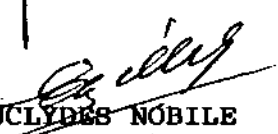
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova' e eu sanciono a seguinte Lei:

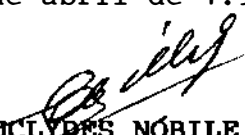
- Artigo 1º -** A Rua "10" situada entre as ruas "A" e a continuação da rua Monsenhor David, no Núcleo Habitacional "Orestes Longhini" nas proximidades do Terminal Rodoviário, passa a denominar-se "RUA ANA PANZNER RAMMERT".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de abril de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de abril de 1.993.


EUCLIDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

000999 606000